

fotos das atividades realizadas socioeducativas. Seguindo a Ordem do Dia, **Sra. Giulia Zanganatto**, representante suplente da SPUrbanismo apresenta o item IV.a. Informes: Contrato de Remanejamento de Postos de Vigilância - OUCAE TC 216/SIURB/2022. Cumprimenta a todos e atendendo a solicitação de SIURB para revisão do contrato da empresa responsável pela vigilância na OUCAE, informa que já foi encaminhado ao Departamento Jurídico da SPUrbanismo e aguarda seu posicionamento sobre as providências cabíveis para comunicar ao Grupo Gestor. **Sr. Ricardo Romero Prieto**, representante titular da Prefeitura Regional do Jabaquara, solicita esclarecimentos de uma construção da subprefeitura na área do Residencial Corruiras no HIS/Grupo 3. **Sra. Samara Prado Valentim**, considera necessário verificar a localização no perímetro e aguarda reunião com a Sra. Sheila Mendes do Nascimento, representante da Associação dos Moradores De Favela do Perímetro, para analisar documentação do terreno. Não havendo manifestações em contrário, **Sra. Mahryan Sampaio Rodrigues** propõe encerrar a reunião, agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 15h40.

Documento: [098623093](#) | Ata

SEI 7810.2020/0000201-3

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA

Às 15h16, do dia 23 de janeiro de 2024, a Coordenação da SP Urbanismo, deu início à 12ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - GGOUCAE. PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; Ordem do Dia: I. Deliberação; Realização da implantação das obras de continuidade e remanescentes do prolongamento da Av. Chucuri Zaidan e Implantação da rampa Cicloviária na Ponte da Laguna. (Anexos I e II). EXPEDIENTE: I) Foi verificado o quórum registrando a presença dos seguintes representantes: André Gonçalves dos Ramos, representante titular da São Paulo Urbanismo; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA; Sidney Nery da Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB; Fabio Ceridono Fortes, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB; Dawton Roberto Batista Gaia, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT; Ricardo Romero Prieto, representante titular da Subprefeitura Regional Jabaquara; Tânia Pantano, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI; Antonio Marcos Dória Vieira, representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas - APEOP; Vivian Lie, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda - SF; Luiz Antonio de Andrade, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; ORDEM DO DIA: I. Deliberação; Realização da implantação das obras de continuidade e remanescentes do prolongamento da Av. Chucuri Zaidan e Implantação da rampa Cicloviária na Ponte da Laguna. (Anexos I e II). **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, representante titular da São Paulo Obras - SP Obras, cumprimenta a todos e apresenta na tela trecho do túnel da Av. Chucuri Zaidan ligando as extremidades e a já executada rampa cicloviária na Ponte Laguna. Apresenta em tela a versão atual do projeto do túnel e as obras remanescentes dando continuidade e concluindo o prolongamento da Av. Chucuri Zaidan pendentes, urbanismo, implantação de corredor de ônibus e passagem subterrânea, adequação do corredor de ônibus entre a Av. João Doria e a R. Antonio de Oliveira. Informa o valor das obras (R\$ 444.815.151,75), prazo de obra de 36 meses e a previsão de início em Fevereiro/2024. Apresenta a Resolução em tela. Não havendo questionamentos **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, coloca em deliberação a Resolução 001/2024 apresentada em tela. Por unanimidade dos presentes está aprovado a minuta. **Sr. Fabio Ceridono Fortes**, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SIURB, cumprimenta a todos e destaca a importância desta intervenção para a cidade. Não havendo manifestações em contrário, **Sr. André Gonçalves dos Ramos** propõe encerrar a reunião, agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 15h35.

Documento: [098622726](#) | Ata

SEI 7810.2020/0000201-3

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA

Às 15h20, do dia 08 de novembro de 2023, a Coordenação da SP Urbanismo, deu início à 69ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - GGOUCAE. PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Portaria SGM nº 142, de 25 de agosto de 2023, que designa na qualidade de titular, como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, o senhor FÁBIO CERIDONO FORTES; Portaria SGM nº 157, de 21 de setembro de 2023, que designa na qualidade de titular e suplente, respectivamente, como representantes da Subprefeitura de Santo Amaro as senhoras THAMYRIS NAGELL ELOY BERNARDO e CÉLIA MARIA DE CAMPOS FERRACIOLI; Portaria SGM nº 180, de 27 de outubro de 2023, que designa na qualidade de titular, como representante da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, o senhor SIDNEY NERY DA SILVA; III. Aprovação da ata: 68ª Reunião Ordinária (16/08/2023) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. Ordem do Dia: I. Controle de Estoque; II. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro; b.

Execução Orçamentária 2023; III. Andamento das Intervenções: a. Prolongamento da Av. Jorn. Roberto Marinho - Via Parque/ HIS Grupo 1; b. Prolongamento da Av. Chucuri Zaidan; c. HIS Grupo 2/ Projeto; d. HIS Grupo 3/ Projeto; e. Trabalho Social realizado no trimestre; IV. Deliberações: a. HIS da Água Espraiada via PPP (Resolução 001/2023); b. Vigilância áreas da OUC Água Espraiada (Resolução 002/2023); c. Proposta de Calendário para as Reuniões do GG OUCAE em 2024; EXPEDIENTE: I) Foi verificado o quórum registrando a presença dos seguintes representantes: André Gonçalves dos Ramos, representante titular da São Paulo Urbanismo; Giulia Zanganatto, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Flavia Taliberti Peretto, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA; Sidney Nery da Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB; Fernando Fernandes Bernardino, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda - SF; Fabio Ceridono Fortes, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB; Dawton Roberto Batista Gaia, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT; Célia Maria de Campos Ferracioli, representante suplente da Subprefeitura Regional de Santo Amaro; Ricardo Romero Prieto, representante titular da Subprefeitura Regional Jabaquara; José Orlando Ghedini, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Marcos Moliterno, representante suplente do Instituto de Engenharia - IE; Tânia Pantano, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI; Luiz Antonio de Andrade, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Carlina Henrique da Silva, representante titular da União dos Movimentos de Moradia - UMM; Antonio Marcos Dória Vieira, representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas - APEOP; Maria Lúcia Refinetti R. Martins, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidade de São Paulo - FAU/USP; João Fernando Pires Meyer, representante suplente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidade de São Paulo - FAU/USP; Sheila Mendes do Nascimento, representante titular da Associação dos Representantes dos Moradores de Favela - perímetro da OUCAE. No decorrer da reunião foi registrada a presença do seguinte representante: José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL. Devido ao não envio da ata 68ª, **Sr. André Gonçalves dos Ramos** sugere a aprovação na próxima reunião ordinária, aceito por unanimidade. ORDEM DO DIA: **Sr. Vladimir Avila**, Gerente de Análise Técnica da SPUrbanismo cumprimenta a todos e apresenta I. Controle de Estoques, destaca do quadro, até 31/10/2023, estoque total disponível Marginal Pinheiros (R\$ 124.891,36), estoque para os setores, residencial (R\$ 50.909,89) e n~so residencial (R\$ 175.801,25). Propostas em andamento, 5 em análise e 1 deferida, apresentadas em tela. **Sr. Jose Orlando Ghedino**, representante titular do Movimento Defesa São Paulo, pede esclarecimento da área a ser construída da proposta JHSF Real Parque. **Sr. Vladimir Avila**, esclarece ser uma proposta antiga e que não é da OU e está em específico foi o deferimento de potencial construtivo em SMUL. Informa que irá verificar informações e poderá enviar posteriormente. **Sr. Sergio Cordeiro de Andrade**, Gerente de Gestão Participativa da SPUrbanismo, sugere inversão de pauta e abordar o item IV. Deliberações. Não havendo manifestação contrária. IV.a. HIS da Água Espraiada via PPP (Resolução 001/2023); **Sr. Sidney Nery da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, cumprimenta a todos e informa que o compromisso da SEHAB é reduzir o déficit de moradia no município de São Paulo, disponibilizando moradia digna para todas as famílias. Entende que a demanda habitacional na OUCAE se arrasta por anos e a PPP (Parcerias Público Privado) é uma oportunidade de viabilizar uma alternativa para a construção de HIS. Informa que a COHAB elaborou um modelo de contrato de parceria entre o poder público e a iniciativa privada para promover a construção das HIS. Destaca que a PPP tem o compromisso que potencializa as expectativas da sociedade e o atendimento de 100% da demanda da OUCAE. **Sr. Alfredo Eduardo dos Santos**, Assessor Especial da Presidência na COHAB, destaca a manutenção de garantia de atendimento as famílias pré-selecionadas da OUCAE e a velocidade de produção e entrega das HIS. **Sr. Hugo Louro e Silva**, Superintendente de Gestão Operacional na COHAB, cumprimenta a todos e apresenta o objetivo de utilizar o contrato vigente da PPP da COHAB-SP, válido desde 2018, para materializar as unidades da HIS da OUCAE. Informa os processos SEI já enviados na convocatória onde constam os pareceres e avaliações técnicas realizados por COHAB. Destaca que o programa já contratou (22.430) novas moradias com investimento realizado pela iniciativa privada. Apresenta em tela as obrigações do concessionário. Apresenta em tela exemplos de algumas PPP's em curso no município de São Paulo e quadro comparativo da agilidade e economicidade do modelo PPP frente a licitação tradicional. Destaca que mesmo sendo obrigação da OU, há mais de 10 anos nenhuma unidade foi entregue. Acredita que o principal desafio atual é a entrega de áreas em curto prazo para o desenvolvimento de novos empreendimentos e a PPP conta com agilidade na entrega a curto prazo para preservação do caixa da OUCAE e cumprimento de suas obrigações legais. Apresenta em tela condições/metodologia e modelagem de pagamento para as unidades de demanda específica da OUCAE. Apresenta ainda em tela, mapa com sugestões de possíveis áreas a serem desenvolvidas. **Sr. Fabio Ceridono Fortes**, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SIURB, cumprimenta a todos e acredita que a OU merece foco específico nas PPPs devido a densidade, relevância e importância do tema. Solicita esclarecimentos sobre os parceiros já

existentes da Prefeitura de São Paulo serão os mesmos para a OU e se entendeu corretamente que a PPP só receberá os recursos da edificação após a entrega das unidades. Solicita também esclarecimentos sobre o destino dos recursos pagos pelos mutuários contemplados com a entrega da unidade. **Sr. Alfredo Eduardo dos Santos**, esclarece que as empresas serão as já licitadas em edital e informa que na medida da capacidade das pessoas físicas serão financiadas através de recurso de CEPAC para execução da obra. As empresas apresentam capital de giro dentro das condições de contratação do edital previamente garantidas. Complementa que as famílias selecionadas, durante o prazo da obra, irão pagar um seguro para garantia e segurança caso aconteça alguma eventualidade no período. **Sr. Fabio Ceridono Fortes**, considera importante a união do poder público para agilizar a realização da obra. **Sr. Jose Orlando Ghedino**, solicita esclarecimentos de quantas unidades foram entregues desde 2018. **Sr. Alfredo Eduardo dos Santos**, esclarece que nenhuma unidade foi entregue devido a não disponibilização de áreas apropriadas. **Sr. Jose Orlando Ghedino**, pede esclarecimentos de como a COHAB pretende fazer a manutenção do pagamento após a conclusão da obra, com o CEPAC cobrindo os custos e as famílias com financiamento de 20 anos e outras com gratuidade. **Sr. Alfredo Eduardo dos Santos**, informa que o CEPAC não irá cobrir o custo. Esclarece que os recursos de CEPAC provavelmente serão utilizados inferiores ao custo de produção da unidade. O Tesouro Municipal fará o pagamento ao longo dos anos por ter a previsão normativa autorizada. A análise de capacidade das empresas já foi realizado, aprovado e contratado nos editais 2018 e 2020. **Sr. Ricardo Leal**, Diretor de Programas e Fomento Habitacional na COHAB, complementa que foi feito estudo em cada lote com equilíbrio financeiro e taxa de retorno viável e benéfico ao município. Esclarece que não será ultrapassado a quantidade prevista na PPP, uma área compensará a outra quando o empreendimento não atingir as unidades esperadas. Considera a união PPP e OUCAE é benéfica para as famílias. Informa que a remuneração da prestação de serviço será feita pelo Poder Público de acordo com o edital. Afirma que a OUCAE não remunera as concessionárias. Esclarece que em cada lote tem definido a área mínima para construção das unidades com variações de tamanho do imóvel. **Sr. Alfredo Eduardo dos Santos**, complementa que será mantido todos os contratos de desenvolvimento dos projetos realizados até o momento e o que será contratado é o que foi autorizado pelo conselho gestor. Informa que o valor médio de repasse pelas PPP é (R\$ 5.800 m²), e o custo de produção atual é (R\$ 7.800 m²). **Sra. Maria Lúcia Refinetti R. Martins**, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidade de São Paulo - FAU/USP, cumprimenta a todos e acredita ser uma ideia consistente. Demonstra preocupação possíveis problemas que possam acontecer no decorrer da operação pela pouca experiência na construção de HIS. Considera importante ser mais detalhado como que o processo irá funcionar, perspectiva de garantia. Pede esclarecimentos sobre a segurança que a OU terá em relação ao tempo, 20 anos, para o pagamento da empresa e sobre o licenciamento e regularização da obra. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, esclarece que o retorno financeiro não é para o fundo da OU como no modelo tradicional, devolve ao Fundo Municipal de Habitação. **Sr. Alfredo Eduardo dos Santos**, esclarece que a OUCAE disponibiliza a área e o financiamento às pessoas físicas. Informa que o risco da OUCAE é na contratação da operação e a disponibilização das unidades como na licitação tradicional, outros riscos serão do poder público. Destaca que os recursos sairão da OUCAE ou de CEPAC após a assinatura do contrato com as famílias e a disponibilização para a empresa será de acordo com a evolução da obra e verificação de medição. Esclarece que a realização do projeto se realiza após a aprovação do licenciamento e registro da incorporação. A empresa contratada apresenta o seguro término de obra garantindo a sua substituição se a atual não tiver condições de dar prosseguimento. **Sra. Sheila Mendes do Nascimento**, representante titular da Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana, parabeniza a COHAB e apoia a PPP, informa que a comunidade aguarda a muitos anos, as famílias sofrem com o auxílio aluguel a 9 anos. Muitos estudos e tratativas já foram feitos, solicita que a obra seja realizada. Acredita ser importante a votação imediata para início de 2024 poder ver as máquinas iniciando as obras e acompanhar de perto a evolução. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, seguindo o regimento interno, informa a reunião ter completado 2hs, pergunta se algum representante gostaria de se manifestar sobre a continuação ou a suspensão do trabalho no dia de hoje. Não havendo manifestações contrárias fica aprovado o acréscimo de até 1hr. **Sr. João Fernando Pires Meyer**, representante suplente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidade de São Paulo - FAU/USP, pede esclarecimentos o item apresentado em tela sobre o "pagamento das unidades com recursos de CEPAC somente no valor máximo de alavancagem bancária do contrato", se haverá aumento no custo para a OU e para as famílias e se a aprovação será hoje ou após realizar o EVEF (Estudo de Viabilidade Financeira). **Sr. Alfredo Eduardo dos Santos**, esclarece que cada família terá uma alavancagem diferente e os recursos serão repassados de acordo com a evolução da obra. Informa que não haverá aumento de custo para a OUCAE e para as famílias. **Sr. Sergio Cordeiro de Andrade**, Gerente de Gestão Participativa na SPUrbanismo, solicita que a deliberação seja realizada após todas as considerações já esclarecidas. Solicita a apresentação em tela do objeto de deliberação. **Sra. Tânia Pantano**, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI, solicita esclarecimento sobre o procedimento após a aprovação do objeto, destaca que a minuta da resolução enviada junto com a convocação aponta para a aprovação do EVEF e a projetada em tela informa o prosseguimento das ações visando a

utilização das concessões administrativas. **Sr. Alfredo Eduardo dos Santos**, informa que após a aprovação, caso ocorra, as áreas técnicas da COHAB farão a inclusão das áreas habilitadas nos editais e a concessionária assumirá a responsabilidade. COJHAB e SEHAB farão a seleção das famílias habilitadas e após aprovação e financiamento inicia-se as obras. **Sr. João Fernando Pires Meyer**, devido a ser uma operação nova, solicita que seja limitado a 5 áreas. **Sr. Felipe Scigliano Pereira**, Diretor de Engenharia e Obras na SPUrbanismo, acredita que o cenário é totalmente inovador e se for limitar a produção de habitação em determinadas áreas, estaríamos perdendo a oportunidade de desenvolver a operação urbana. **Sra. Sheila Mendes do Nascimento**, lembra que a OUCAE possui 23 áreas disponibilizadas no contrato desde seu início para 4.400 unidades. **Sr. Alfredo Eduardo dos Santos**, esclarece que serão realizados estudos nas 5 áreas indicadas para o início da PPP. **Sr. Jose Orlando Ghedino**, solicita que tenha descrito na resolução as 5 áreas iniciais. **Sr. Sergio Cordeiro de Andrade**, esclarece que a autorização descrita na resolução em tela é para todas as áreas que constam no prospecto e essas primeiras 5 áreas serão objeto dos procedimentos de utilização das concessões administrativas de acordo com as prioridades da OU na construção das unidades e atender 900 famílias. **Sr. Fernando Fernandes Bernardino**, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, entende que, pela resolução apresentada, será aprovado a utilização da PPP para realizar as obras da OUCAE, como representante da SF, considera difícil votar favorável a resolução sem maior detalhamento da modelagem financeira e os custos que o município irá incorrer. **Sr. Alfredo Eduardo dos Santos**, reforça que os custos já estão previstos nos editais 2018 e 2020. **e** considera importante incluir detalhes como os valores de construção. **Sr. Felipe Scigliano Pereira**, esclarece que a resolução da CVM diz que os valores das intervenções da operação urbana são conhecidos no momento da contratação. É desenvolvido um prospecto, suplemento e realiza-se edital de leilão com expectativa de mercado com valores aproximados. **Sr. Fernando Fernandes Bernardino**, sugere a aprovação por proposta com estimativa do custo e taxa de retorno. **Sr. Sergio Cordeiro de Andrade**, sugere a deliberação sobre a redação da resolução anterior e a atual. **Sr. Antonio Marcos Dória Vieira**, representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas - APEOP, demonstra preocupação com as áreas que estão em processo de desapropriação. Informa que se a propriedade não estiver em nome da Prefeitura o terreno estará irregular. **Sr. Ricardo Leal**, informa que as obras serão nas áreas liberadas. Apresenta em tela a situação fundiária dos terrenos e informa que as áreas estão em nome da Prefeitura. **Sr. Sidney Nery da Silva**, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, concorda com o colocado pelo Sr. Sergio Cordeiro e complementa que constam 45 áreas dentro da PPP e serão iniciadas obras nas áreas mais viáveis. Informa que a minuta de resolução possibilita avançar na entrega de moradias. Esclarece que a modelagem proposta já foi objeto de análise do Tribunal de Contas e de todos os órgãos de controle. Acredita que todas as manifestações amadureceram sua opinião e solicita que os conselheiros se manifestem de acordo ou não com a resolução atual e que seja feita a deliberação. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, coloca em deliberação a proposta enviada por e-mail para o conselho, a proposta atual em tela para que seja feita ajuste na redação e a proposta atual seja votada do modo que se apresenta. Por 3 votos favoráveis, não constituindo a maioria, foi negado a redação inicial enviada por e-mail. Por 7 votos favoráveis, 5 contrários e 1 abstenção fica aprovado o texto em tela sem alteração. Seguindo a Pauta, **Sr. Felipe Scigliano Pereira**, apresenta o item IV.b. Vigilância das áreas da OUC Água Espriada (Resolução 002/2023); demonstra satisfação com o resultado alcançado para o desenvolvimento das habitações. Esclarece que a proposta de contratação da vigilância se dá em virtude do encerramento do contrato que estava vigente. Informa que a SPUrbanismo realizou vistoria nos terrenos em Outubro/2023 para ver a atual situação dos terrenos. Esclarece que devido a demanda emergencial, sugere a deliberação para aprovar no prazo de até 180 dias a contratação enquanto novo procedimento licitatório é realizado e reduzir a possibilidade de dano ao patrimônio público. Apresenta em tela quadro com os locais onde irá haver a vigilância proposta. **Sr. Jose Orlando Ghedino**, solicita esclarecimentos sobre o procedimento a ser realizado pelo vigilante em caso de invasão da área. **Sr. Felipe Scigliano Pereira**, esclarece que o vigilante tem a obrigação de comunicar o poder público. **Sr. Jose Orlando Ghedino**, entende que o valor pago por área a ser monitorada é superior ao pago as famílias com o auxílio aluguel. Acredita que uma única ronda de vigilância diária seria suficiente e antecipa seu voto como contrário a contratação. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, apresenta a resolução em tela e coloca em deliberação a proposta. Por 9 votos favoráveis e 2 contrários fica aprovado a resolução. Seguindo a pauta, item IV.c. Proposta de calendário para as Reuniões Ordinárias do GGOUCAE em 2024; apresenta quadro em tela e coloca em deliberação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser deliberado, a Coordenação sugere que os demais itens de pauta pendentes sejam tratados na próxima Reunião Ordinária, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18h23.

Servidores

Secretaria Municipal de Justiça

GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento: [098456318](#) | **Despacho Disciplinar**

PROCESSO: 6110.2023/0010328-3

INTERESSADA: Ana Cristina de Souza Nogueira, RF. nº 829.523.9, vínculo 2.

ASSUNTO: Apuração Preliminar. Proposta de instauração de Inquérito Administrativo. Acolhimento.

DESPACHO nº 25/2024-SMJ.G

I. À vista dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial a manifestação do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, acolhida pela Sra. Procuradora Geral do Município, que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO**, no uso da competência fixada no art. 28, inciso V, do Decreto nº 58.414/18, a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** em face da servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA NOGUEIRA, RF. nº 829.523.9, vínculo 2**, ocupante do cargo de Assistente de Saúde Nível I, efetivo, com fulcro no art. 207 da Lei Municipal nº 8.989/79 combinado com art. 83 do Decreto nº 43.233/03 e art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 50.573/09, estando sujeita à penalidade prevista no inciso III do art. 184 combinado com inciso III do art. 188, por suposta infração ao disposto nos arts. 178, incisos I e III, e 179, caput, todos da Lei Municipal nº 8.989/79.

II. Publique-se. Após, remetam-se os autos a PROCED para processamento.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária Municipal de Justiça

Documento: [098405387](#) | **Despacho Disciplinar**

PROCESSO: 6021.2021/0018158-9

INTERESSADAS: Marlene Heleodora da Silva, RF. nº 785.818.3, vínculo 1; Luciana Cristina Fernandes, RF. nº 801.028.5, vínculo 1.

ASSUNTO: Processo Sumário. Proposta de Absolvição. Acolhimento.

ADVOGADOS: Equipe Técnica de Defensoria Dativa - PROCED/ETDD (Luiz Henrique Marquez, OAB/SP nº 227.402); Thiago de Oliveira Lacerda, OAB/SP nº 404.967; Carolina Mazoni Bioto OAB/SP nº 432.286; Gladys Dantas Marques OAB/SP nº 442.368.

DESPACHO nº 24/2024-SMJ.G

I. Em face dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial as conclusões da Coordenadoria Geral do Consultivo - CGC, acolhidas pela Sra. Procuradora Geral do Município, que acolho e adoto como razão de decidir, no uso da competência fixada no art. 28, inciso VII, alínea "b", do Decreto nº 58.414/18, **ABSOLVO** as servidoras **MARLENE HELEODORA DA SILVA, RF. nº 785.818.3, vínculo 1**, ocupante do cargo de Assistente de Saúde Nível I, efetivo, e **LUCIANA CRISTINA FERNANDES, RF. nº 801.028.5, vínculo 1**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Nível I, efetivo, da imputação que ensejou a instauração do presente Processo Sumário.

II. Publique-se e após remetam-se os autos à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) para as devidas anotações e oportuno arquivamento.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária Municipal de Justiça

Secretaria Municipal de Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Documento: [098688797](#) | **Despacho**

HORÁRIO DE ESTUDANTE

JANAINA IBIAPINA DA ROCHA RF: 857.095.7 DEFIRO com fundamento no inciso 2º do Artigo 175 da Lei 8989/79 e Decreto 58.073/18, a redução da jornada de trabalho, passando a cumprir o horário das 08:00 às 16:00 nos dias letivos.

Documento: [098304200](#) | **Despacho deferido**

6013.2024/0001370-0 - Saúde do Servidor: Isenção de Imposto de Renda e Benefício Assistencial

INTERESSADO: URIEL FALCONI FERRARI

REGISTRO FUNCIONAL: 115.884.8/4

ASSUNTO: Concessão de Benefício Assistencial

DESPACHO:

I. Com base no laudo médico pericial nº 11360871 de 22/02/2023, homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, **DEFIRO** o requerimento de concessão do benefício assistencial, no período a partir de 01/01/2024 até 08/06/2030, nos termos do art. 49 da Lei Municipal 17.969/23.

II. PUBLIQUE-SE

Documento: [098613559](#) | **Despacho deferido**

6013.2024/0001517-6 - Saúde do Servidor: Isenção de Imposto de Renda e Benefício Assistencial

INTERESSADO: CIRO SAKAI

REGISTRO FUNCIONAL: 598.338.0/2

ASSUNTO: Concessão de Benefício Assistencial

DESPACHO:

I. Com base no laudo médico pericial nº 11002462 de 25/05/2021, homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, **DEFIRO** o requerimento de concessão do benefício assistencial, a partir de 01/01/2024, nos termos do art. 49 da Lei Municipal 17.969/23.

II. PUBLIQUE-SE

Documento: [098614148](#) | **Despacho deferido**

6013.2024/0001518-4 - Saúde do Servidor: Isenção de Imposto de Renda e Benefício Assistencial

INTERESSADO: MARIA LUCIA DA SILVA SANCHES

REGISTRO FUNCIONAL: 636.270.2/2

ASSUNTO: Concessão de Benefício Assistencial

DESPACHO:

I. Com base no laudo médico pericial, homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, **DEFIRO** o requerimento de concessão do benefício assistencial, a partir de 01/01/2024, nos termos do art. 49 da Lei Municipal 17.969/23.

II. PUBLIQUE-SE

Documento: [098647365](#) | **Despacho deferido**

6013.2024/0001527-3 - Saúde do Servidor: Isenção de Imposto de Renda e Benefício Assistencial

INTERESSADO: FRANCISCO OLIVIO MAGALHAES DE SOUZA

REGISTRO FUNCIONAL: 305.102.0/3

ASSUNTO: Concessão de Benefício Assistencial

DESPACHO:

I. Com base no laudo médico pericial, homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, **DEFIRO** o requerimento de concessão do benefício assistencial, a partir de 01/01/2024 até 24/08/2027, nos termos do art. 49 da Lei Municipal 17.969/23.

II. PUBLIQUE-SE

Documento: [098258629](#) | **Despacho deferido**

6013.2024/0001357-2 - Saúde do Servidor: Isenção de Imposto de Renda e Benefício Assistencial

INTERESSADO: ERICH LOEWENBACH

REGISTRO FUNCIONAL: 670.524.3/3

ASSUNTO: Concessão de Benefício Assistencial

DESPACHO:

I. Com base no laudo médico pericial nº 11254872 de 06/09/2022, homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, **DEFIRO** o requerimento de concessão do benefício assistencial, no período a partir de 01/01/2024, nos termos do art. 49 da Lei Municipal 17.969/23.

II. PUBLIQUE-SE

Documento: [098598611](#) | **Despacho deferido**

6013.2024/0001497-8 - Saúde do Servidor: Isenção de Imposto de Renda e Benefício Assistencial

INTERESSADO: VERA LUCIA DEL BUSSO FORGIONI

REGISTRO FUNCIONAL: 130.485.2/8